



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 817

SÛMULA: Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em Regime Estatutário, C.L.T., Cargos Isolados e Provimientos em Comissão.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 33 da Lei Municipal Nº 726 de 31.08.94 e Lei Nº 754 de 19.01.95;

Artigo 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, para o mês de janeiro de 1995.

Nível	Cargo		Vencimento Mensal
01	Enfermeiro		R\$ 528,34
02	Contador		R\$ 509,46
03	Técnico em Contabilidade		R\$ 497,53
04	Auxiliar de Contabilidade		R\$ 459,11
05	Médico 04:00 horas		R\$ 434,88
06	Odontólogo 04:00 horas		R\$ 433,35
07	Bioquímico 04:00 horas		R\$ 429,40
08	Tesoureiro		R\$ 381,68
09	Escriturário	B	R\$ 377,63
10	Técnico em Higiene Dental		R\$ 353,49
11	Escriturário	A	R\$ 331,84
12	Mecânico		R\$ 254,38
13	Professor de Ed. Física		R\$ 210,85
14	Auxiliar de Escriturário	B	R\$ 208,79
14	Operador de Máquina		R\$ 208,79
15	Auxiliar de Escriturário	A	R\$ 192,85
16	Professor	D	R\$ 190,25
17	Motorista		R\$ 187,56
17	Auxiliar de Mecânico		R\$ 187,56
18	Professor	C	R\$ 178,03
19	Pedreiro		R\$ 176,96
20	Professor	B	R\$ 159,71
21	Servente		R\$ 145,13
22	Professor	A	R\$ 145,08
23	Auxiliar de Laboratório		R\$ 138,31
23	Auxiliar de Odontologia		R\$ 138,31
23	Agente de Saúde		R\$ 138,31
24	Vigia		R\$ 128,15
25	Zeladora		R\$ 113,56



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macall, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

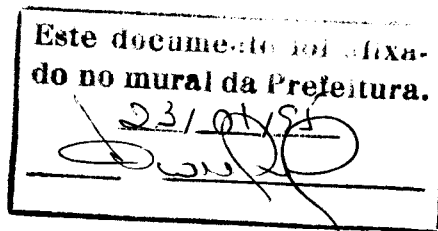
CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

Símbolo:

CCI	R\$	660,14
CCII	R\$	409,01
CCIII	R\$	220,04

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1995, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e três dias do mês de janeiro de um mil, novecentos e noventa e cinco.




VALMOR FELÍCIO
PREFEITO MUNICIPAL

